



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Altamira, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, **torna público** a presente Chamada Pública de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 20 **vagas** no Curso de Extensão Elaboração de Projetos para Seleção de Mestrado, modalidade de ensino presencial, ofertado pelo IFPA Campus Altamira, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública.
- 1.2. **Este processo seletivo destina-se aos técnicos administrativos com nível superior em efetivo exercício no IFPA Campus Altamira.**
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no formulário de inscrição e inclusive aquelas constantes nos demais formulários e anexos. Implica ainda na aceitação do(a) candidato(a) às normas contidas nesta Chamada Pública e demais comunicados e convocatórias que, por ventura, vierem a ser publicados.
- 1.4. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a), devendo acompanhar as publicações demandadas por esta Chamada, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para habilitação de matrícula, inclusive horários e locais de atendimento no IFPA Campus Altamira.
- 1.5. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**
- 1.6. As informações referentes ao curso, a inscrição, a seleção, o resultado e a matrícula, bem como toda e qualquer alteração desta Chamada Pública serão enviadas para os e-mails dos inscritos e publicadas no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>.
- 1.7. Fica sob a responsabilidade do (a) **Coordenador (a) do Curso de Extensão** a indicação da Comissão que realizará o Processo Seletivo Simplificado e que executará todas atribuições concernentes à realização do certame, sendo esta composta por membros da equipe executora do curso de extensão aprovado pela Gestão de Extensão do campus. A presidência da Comissão será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso de Extensão.
- 1.8. Eventuais mudanças e/ou alterações na Chamada Pública após a sua publicação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

visando o melhor êxito do processo seletivo e/ou constatação de falhas e/ou irregularidades, serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo e publicadas por meio de **Errata** no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>, respeitando-se a legislação vigente.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Extensão Elaboração de Projetos para Seleção de Mestrado, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, será ofertado na modalidade presencial (com previsão de atividades remotas), forma de oferta regular, com **carga horária** total de **40 horas**.
- 2.2. As aulas ocorrerão no IFPA Campus Altamira, no **turno vespertino**, no horário das 16h00 às 18h00 e nos dias de quarta-feira e sexta-feira. As aulas poderão ocorrer aos sábados e de forma remota em situações previamente discutidas com alunos e extensionistas colaboradores.
- 2.3. O **Objetivo Geral** do curso é promover a participação dos técnicos administrativos do IFPA-Campus Altamira e dos alunos da Especialização em Tecnologias Educacionais em ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar o seu desempenho profissional, visando o alcance dos objetivos institucionais.
3. Os **Objetivos Específicos** são: a) Identificar áreas e temas relevantes para a elaboração de projetos de mestrado; b) Capacitar os técnicos administrativos do IFPA-Campus Altamira e os alunos da Especialização em Tecnologias Educacionais no que tange à elaboração de projetos para a seleção de mestrado; c) Apresentar os diversos tipos e métodos de pesquisa aos técnicos administrativos do IFPA-Campus Altamira e aos alunos da Especialização em Tecnologias Educacionais para que os eles sejam capazes de decidir a abordagem que melhor se encaixa aos seus problemas de pesquisa e; d) Compreender quais normas da ABNT são essenciais para a normalização de projetos de seleção de mestrado.
- 3.1. Os componentes curriculares do curso, as cargas horárias, número de aulas e o calendário previsto das aulas estão dispostos na Tabela 01.

Tabela 01 – Componentes curriculares e calendário de aulas presenciais

Componente Curricular	Nº Aulas	CH	Previsão da(s) aula(s)
Conhecendo um programa de mestrado / Definindo tema, problema e objetivos de pesquisa	02	04 h	16 e 18/11/2022
Construindo uma justificativa e uma introdução	02	04 h	23 e 25/11/2022
O referencial teórico e os repositórios de pesquisa	02	04 h	30/11/2022 e 02/12/2022
Conhecendo os tipos e métodos de pesquisa	02	04h	07 e 09/12/2022
Propondo resultados e elaborando referências	01	02h	14/12/2022
Normalização de projetos de pesquisa	01	02h	16/12/2022
Total	10	20h*	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

*Além dessas horas em sala, existirão horas de estudo dirigido de modo que totalizem 40h de curso.

- 3.2. O Plano de Ensino do Curso de Extensão será disponibilizado aos discente até a primeira semana de aula, e conterá: metodologia de ensino; procedimentos avaliativos; horário de atendimento; período da avaliação da aprendizagem, contendo data e horário; cronograma de aulas, contendo datas e conteúdos a serem ministrados; e, referências para materiais que auxiliarão os alunos no aprendizado do conteúdo a ser ministrado.
- 3.3. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos das atividades acadêmicas de ensino, bem como os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão relacionados ao curso de extensão proposto seguirão o disposto, respectivamente, no Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e na Resolução nº 174/2017-CONSUP IFPA.
- 3.4. O curso terá **duração mínima de 01 mês e máxima de 02 meses** a partir do seu início.

4. DAS VAGAS

- 4.1. A presente Chamada Pública tem por objeto o preenchimento de 15, obedecendo-se a ordem de classificação e distribuídas conforme disposto na Tabela 02.

Tabela 02 – Quadro de Distribuição de Vagas.

Modalidade de Concorrência	Vagas destinadas	Total de vagas
Ampla Concorrência	20	20

5. DO CRONOGRAMA

Tabela 03 – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Atividade	Período
Publicação da Chamada Pública	11/11/2022
Período de inscrição	De 12h do dia 11/11/2022 às 12h do dia 14/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas	Após às 15h do dia 14/11/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	Após às 15h do dia 14/11/2022
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	De 08h00 às 12h00 do dia 15/11/2022
Divulgação do resultado dos recursos	Após as 14h do dia 15/11/2022
Resultado final do processo seletivo	Após as 15h do dia 15/11/2022
Matrícula	De 8h às 12h do dia 16/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

Previsão de início das aulas	Dia 16/11/2022 (das 16h às 18h)
------------------------------	---------------------------------

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições ocorrerão **apenas** no período descrito no cronograma.
- 6.2. As inscrições serão realizadas à distância, através do envio das informações solicitadas para o email jorge.cleber@ifpa.edu.br
- 6.3. **São pré-requisitos obrigatórios para inscrição e realização no curso:**
 - 6.3.1. Ensino Superior Completo;
 - 6.3.2. Ser técnico administrativo em efetivo exercício no IFPA Campus Altamira ou aluno da Especialização em Tecnologias Educacionais (IFPA-Campus Altamira).
- 6.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outro meio que não seja o previsto no item 5.2.
- 6.5. **Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente,** enviar o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, assinado, datado e sem rasuras para o email jorge.cleber@ifpa.edu.br.
- 6.6. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas.
- 6.7. A divulgação das inscrições homologadas será enviada diretamente para os e-mails de todos os inscritos, conforme o cronograma, e posteriormente publicada no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção do (a) candidato (a) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e será constituída de **etapa única**.
- 7.2. A seleção destinar-se-á a escolher os 20 primeiros técnicos administrativos e/ou alunos da Especialização em Tecnologias Educacionais que enviarem a documentação solicitada para o email jorge.cleber@ifpa.edu.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo objeto desta Chamada Pública que deverão ser interpostos apenas no prazo estabelecido no cronograma.
- 8.2. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de formulário para interposição de recurso (Anexo 02) o qual deverá ser enviado para o email do coordenador do curso: jorge.cleber@ifpa.edu.br.
- 8.3. Os recursos serão recebidos no período estabelecido pelo cronograma.
- 8.4. Serão indeferidos os recursos que não tiverem fundamentação circunstanciada, ou apresentados fora do prazo estipulado no cronograma ou por outro meio diferente do previsto na Chamada Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

- 8.5. O resultado dos recursos serão enviados diretamente para os e-mails de todos os inscritos, conforme o cronograma, e posteriormente publicados no endereço eletrônico <https://www.altamira.ifpa.edu.br>.
- 8.6. O julgamento dos recursos contra o resultado preliminar, se deferido, poderá alterar a classificação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) no processo seletivo, bem como a lista dos candidatos aprovados.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. O (A) candidato (a) aprovado(a) deverá realizar sua matrícula na Biblioteca do IFPA Campus Altamira munido de documento oficial com foto na data estabelecida no cronograma.
- 9.2. **No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:**
- 9.2.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou documento de identificação oficial com foto;
- 9.2.2. Cópia do CPF;
- 9.2.3. Comprovante de residência;
- 9.2.4. Último contracheque, para Técnicos Administrativos;
- 9.2.5. Comprovante de matrícula, para alunos da Especialização em Tecnologias Educacionais.
- 9.3. A não realização da matrícula no prazo estipulado, sem justificativa comprovada e a critério do (a) Coordenador(a) do Curso, acarretar na desclassificação do (a) candidato (a), possibilitando que outro (a) candidato (a) seja convocado (a) para preenchimento da respectiva vaga.
- 9.4. A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea ou irregular pelo(a) candidato(a), durante ou posteriormente a realização do processo seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento do vínculo do(a) candidato(a) caso aprovado(a), sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Será emitido CERTIFICADO de concluinte do Curso de Extensão **Elaboração de Projetos para Seleção de Mestrado** o discente que obtiver, no prazo descrito no Item 2.7, o **aproveitamento a partir de 70% (setenta por cento)** nas atividades relativas à verificação da aprendizagem em cada componente curricular e que obtiver **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** nas aulas e demais atividades acadêmicas obrigatórias do curso.
- 10.2. O(s) discente(s) não concluinte(s) do curso, mediante solicitação e a critério da Coordenação do Curso, poderão receber Declaração de Participação contendo a carga horária efetivamente cumprida pelo discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital para habilitação de matrícula, caso venha a ser aprovado.
- 11.2. O(a) candidato(a) que deixar de atender a quaisquer dos requisitos e prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, caso venha a ser aprovado(a).
- 11.3. A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser reaberta, retificada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público devidamente fundamentado ou por ilegalidade, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Documento assinado digitalmente
 LARICI KELI ROCHA MOREIRA
Data: 11/11/2022 15:43:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Larici Keli Rocha Moreira
Chefe do Departamento de Pesquisa,
Pós-graduação, Inovação e Extensão
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 559/2020/GAB

Jackson
de Souza

Assinado de forma
digital por Jackson de
Souza
Dados: 2022.11.11
15:44:35 -03'00'

Jackson de Souza
Diretor substituto de Ensino,
Pesquisa, Pós-graduação, Inovação
e Extensão do Campus Altamira
Port. nº 339/2022/GAB/IFPA

Altamira – PA. 11 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Data: 13/11/2022 00:38:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosângela Maria Torres Emerique
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Documento de Identificação:	Nº de Inscrição:
E-mail:	Tel.:/Cel.:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

Venho apresentar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão ofertado pelo IFPA Campus Altamira, RECURSO contra _____
_____ (especificar o assunto),
nos termos da chamada pública, conforme o (s) motivo (s) abaixo, devidamente fundamentado.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO

--

Possui Anexos: Não [] / Sim []. Quais:

_____, Data: ___/___/_____
Local Assinatura do (a) impetrante